

LEI MUNICIPAL Nº 4952, DE 13/03/2023

PROJETO DE LEI Nº 5382, DE 06/03/2023

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA PEDRO DOMICIANO NETO”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua **“PEDRO DOMICIANO NETO”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de março de 2023.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CESAR PICIRILO

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
PRESIDENTE